

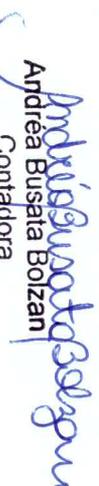
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	22.362,22	23.602,87	PASSIVO CIRCULANTE	22.263,66	7.025,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.362,22	23.602,87	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	11.241,72	1.622,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	75.634,04	68.669,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	320,00	531,65
IMOBILIZADO	75.634,04	68.669,36	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.701,94	4.870,82
			TOTAL DO PASSIVO	22.263,66	7.025,13
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	17.266,88
			RESULTADOS ACUMULADOS	75.732,60	67.980,22
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-9.514,50	4.360,23
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.247,10	52.390,99
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.229,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75.732,60	85.247,10
TOTAL	97.996,26	92.272,23	TOTAL	97.996,26	92.272,23

ATIVO FINANCEIRO	22.362,22	23.602,87	PASSIVO FINANCEIRO	22.263,66	11.025,17
ATIVO PERMANENTE	75.634,04	68.669,36	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				75.732,60	81.247,06

COMPENSAÇÕES	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL
VINCULADA	0,00	0,00	
TOTAL	98,56	12.577,70	


Vereador Igor Rosa Tambara
 Presidente


Andriela Busata Bolzan
 Contadora
 CRC 067278/0-7
 Portaria 190/04



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 2– Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em bancos, contas bancárias mantidas junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota 3 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) constantes no inventário geral. Em 2017, foi iniciado o procedimento de depreciação a partir dos móveis adquiridos e incorporados. Em 2018 os Bens Móveis totalizaram o valor de R\$ 75.634,04, representando 100% do total do ativo imobilizado. No confronto com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de R\$ 6.964,68. A tabela a seguir demonstra a composição dos bens móveis:

Título / Subtítulo	Saldo
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICO	R\$ 623,00
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 9.190,51
MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 41.438,00
BANDEIRAS, MASTROS, FLAMULAS E INSIGNIAS	R\$ 900,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 206,00
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 14.146,00
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 514,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 25.152,00
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	R\$ 55,00
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	R\$ 299,80
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-R\$ 16.890,27
Total de Bens Móveis	R\$ 75.634,04

Nota 4 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	Saldo
2.1.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPERGS	R\$ 1.574,34
2.1.1.2.0.00 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR RPPS	R\$ 2.020,15
2.1.1.2.0.00 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR INSS	R\$ 7.647,23
Total a Curto Prazo	R\$ 11.241,72

Nota 5 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência. Em síntese, verifica-se que os valores registrados a curto prazo totalizaram R\$ 320,00, representando uma diminuição de 66% em relação ao ano anterior.

Nota 6 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios. Os valores registrados no curto prazo totalizaram R\$ 10.701,94, com diminuição de 54,49% em relação ao ano anterior.

Nota 7 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um déficit de R\$ 9.514,50, o Patrimônio Líquido apresentou um decréscimo de 11,15% em relação ao ano de 2017. O déficit evidenciado no exercício de 2018 deve-se ao fato de devolução de saldos de duodécimos, que permaneceram, indevidamente, na conta da Câmara a maior do exercício de 2017 corrigido em 28/12/2018.


Vereador Igor Rosa Tambara
Presidente


Andrea Busato Bolzan,
Contadora CRC/RS 067278/O-7.